



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1252

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Errata .....	9
Revogação / Anulação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Legislativos</b> .....	11
Resumo da Sessão .....	11



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI Nº 3.951, DE 15 DE MARÇO 2023.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 295.855,17 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), as seguintes dotações:

<b>02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
Despesas de Capital	
Investimentos	
<b>814 Obras e Instalações</b>	295.855,17
<b>TOTAL</b>	<b>295.855,17</b>

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 295.855,17 (Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de março de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.952, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 667.268,45 (Seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), às seguintes dotações:

<b>02.01.00 GABINETE</b>		
<b>02.01.01 GABINETE</b>		
Despesas de Capital		
Investimentos		
<b>04.122.0009.1.010</b>		
<b>4.4.90.52</b> Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
<b>02.08.00 SEC. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL</b>		
<b>02.08.01 DIRET. REC. MATERIAIS SERV. GERAIS</b>		
Despesas de Capital		
Investimentos		
<b>04.122.0092.1.112</b>		
<b>4.4.90.52</b> Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
<b>02.20.00 SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS</b>		
<b>02.20.01 COORDENARIA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
Despesas de Capital		
Investimentos		
<b>15.452.0043.1.033</b>		
<b>4.4.90.52</b> Equipamentos e Material Permanente		267.268,45
<b>TOTAL</b>		<b>667.268,45</b>

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 667.268,45 (Seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.



**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de março de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**LEI Nº 3.953, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 189.733,95 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), às seguintes dotações:

<b>02.09.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>	
<b>02.09.01</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>08.244.0028.2.053</b>		
<b>3.3.90.40.00</b>	Serv. de Tecnologia da Informação e Comun	34.733,95
<b>02.10.00</b>	<b><u>FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	
<b>02.10.01</b>	<b><u>DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>08.243.0029.2.404</b>		
<b>3.3.90.33.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
<b>08.244.0029.2.388</b>		
<b>3.3.90.11.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C:	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>189.733,95</b>

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 189.733,95(Cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de março de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**LEI Nº 3.954, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.02 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

<b>359</b> Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------

<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
--------------	------------------

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos da anulação abaixo, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

263 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
--------------	------------------

**Art. 3º** Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de março de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****CONVITE Nº 02/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 03/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 93.950,00 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 04/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 167.030,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta reais); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 05/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 308.089,19 (trezentos e oito mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 15 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 391.793,00 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e noventa e três reais); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 14 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

### Termo de Homologação do Pregão

Nº 00022/2023

Às 11:03 horas do dia 14 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17828, Pregão nº 00022/2023.

### Resultado da Homologação

**Item: 1****Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0 L, Quantidade Portas: 4 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiro: 5 , Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Cârtter, , Cor: Branca , Características Adicionais: 0km, Ar Condicionado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 70.955,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** COMERCIO DE VEICULOS OK NOBRE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66.980,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/03/2023 10:41:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO DE VEICULOS OK NOBRE LTDA, CNPJ/CPF: 36.538.540/0001-70, Melhor lance: R\$ 66.980,0000
Homologado	14/03/2023 11:03:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**



## Errata



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ERRATA

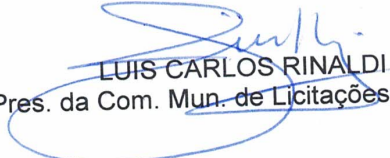
## CONVITE Nº 05/2023 - JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

Em relação ao extrato do Convite nº 05/2023 – Julgamento/Adjudicação, publicado no Diário Oficial do Município – Ano VI – Edição nº 1249, página 11, do dia 10/03/2023, **onde se lê:**

“ A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 308.089,19 (trezentos e oito mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos); com todas demais condições conforme o edital.”, **leia-se:**

“A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total de R\$ 308.089,19 (trezentos e oito mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos); com todas demais condições conforme o edital”.

Pederneiras, 15 de março de 2023.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da Com. Mun. de Licitações

**Revogação / Anulação****DESPACHO - Pregão Eletrônico nº 26/2023**

Ficam revogados os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo I - Especificações Técnicas do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023, determinando-se que seja feita a reavaliação das suas especificações para a realização de nova licitação em data ainda a ser definida, tendo em vista a impugnação interposta por interessado em participar do certame e para que não atrapalhe o andamento da licitação para contratação dos outros itens. Pederneiras, 15 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 06 de março de 2023, às 18 horas, realizada na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

Antes de iniciar o expediente, fizeram uso da tribuna, a convite do presidente, as seguintes autoridades:

- Juliana Faria Terruel, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;
- Daniel Massud Nacheff, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;
- Sidnei Colaciti, Secretário Municipal de Finanças.

**EXPEDIENTE****Do Executivo**

O presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de abrir mão da leitura das mensagens de nº 16, 17, 18 e 19/2023, tendo em vista a pauta extensa e a disponibilidade dos documentos no sítio eletrônico da Câmara Municipal, que poderão ser consultados até o momento da deliberação. O plenário não se opôs.

- **MENSAGEM Nº 20/2023 (Poder Executivo)**, "Que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023".

- **MENSAGEM Nº 21/2023 (Poder Executivo)**, "Que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 23/2023".

**Do Legislativo****projetos:**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023 (Valdecir Domingos Grana)**, "Revoga Resolução dispositivos que se especifica".

**requerimentos:** **REQUERIMENTO Nº 019/2023** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 020/2023** (Paulo Henrique Alves), **REQUERIMENTO Nº 021/2023** (Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 022/2023** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 023/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **REQUERIMENTO Nº 024/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **REQUERIMENTO Nº 026/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes); o **REQUERIMENTO Nº 027/2023** (Marildo Antonio Ruiz, Raul Nacli, Paulo Henrique Alves) foi aprovado, com um voto contrário do



## Câmara Municipal de Pederneiras

vereador Valdecir D. Grana; o **REQUERIMENTO Nº 025/2023** (Valdecir Domingos Grana, Angela Maria Mariano Vermelho, Erovaldo Aparecido Lopes) foi rejeitado por 5 votos a 4, sendo os votos contrários dos vereadores Adriano C. Alves, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves e do presidente Danilo Alborghetti; o **REQUERIMENTO Nº 028/2023** (Valdecir Domingos Grana) foi apresentado durante o expediente e foi rejeitado com cinco votos contrários, dos vereadores Marildo A. Ruiz, Adriano C. Alves, Paulo H. Alves, Angela M. M. Vermelho e Raul Nacli.

**Indicações:** **INDICAÇÃO Nº 013/2023** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 017/2023** (Adriano Camargo Alves), **INDICAÇÃO Nº 018/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 019/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 020/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 021/2023** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 022/2023** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 023/2023** (Valdecir Domingos Grana).

correspondências: **PROCOLO Nº 168/2023** (Poder Executivo)

### ORADORES INSCRITOS

Fizeram uso da palavra os vereadores Marco A. Licerra, Angela M. M. Vermelho, Adriano C. Alves e Valdecir D. Grana, nesta ordem.

### ORDEM DO DIA

- em urgência especial, em primeira e segunda deliberações englobadas, conforme Requerimento nº 27/2023 aprovado em plenário, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a ampliação do número de vagas no Quadro de Empregos da Prefeitura Municipal": aprovado por 7 votos a 1, com voto contrário do vereador Valdecir D. Grana.

- em urgência especial, em primeira e segunda deliberações englobadas, conforme Requerimento nº 27/2023 aprovado em plenário, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2023 (Poder Executivo)**, "Que altera dispositivos do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, e dá outras providências": aprovado por 6 votos a 2, com votos contrários dos vereadores Marco A. Licerra e Valdecir D. Grana.

- em única deliberação, **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2023 (Adriano Camargo Alves)**, "Homenagem ao professor Andre Luiz Pereira Azevedo e ao atleta Gabriel Lopes Tagliabues": aprovada por unanimidade.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 014/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária."

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



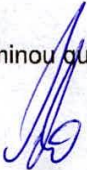
## Câmara Municipal de Pederneiras

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 015/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 016/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 017/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria": aprovado por unanimidade.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Fizeram uso da palavra os vereadores Marildo A. Ruiz, Valdecir D. Grana, Marco A. Licerra, e Angela M. M. Vermelho, nesta ordem.

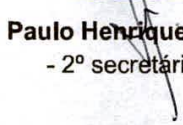
Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

  
**Danilo Alborghetti**

- presidente -

  
**Adriano Camargo Alves**

- 1º secretário -

  
**Paulo Henrique Alves**

- 2º secretário -



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281